



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

Requerimento 08/2025

APROVADO
Em, 10/02/2025


Presidente

Requeiro à Mesa, que após ouvido ao plenário, e de acordo com as prerrogativas regimentais do Art. 122, do Regimento Interno o mesmo seja submetido à deliberação desta Casa Legislativa, cuja a finalidade é requerer ao Exmo. Sr. Prefeito do Município determine a sinalização do nome da Praça de Eventos do Município, tendo em vista que ter sido aprovado o Projeto de Lei desta Casa por nome do Prefeito João Severiano da Rocha.

JUSTIFICATIVA

(Oral)

Câmara Municipal de Feira Nova, 10 de fevereiro de 2025


Túlio da Silva Barros
Vereador